

**AUTO VISTORIA E AVALIAÇÃO**

Aos 16 dezesseis do mês de agosto do ano de 2021, à Avenida Manoel da Nóbrega, 686/692, apartamento 93, Edifício Iguassu, São Vicente, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, para dar cumprimento ao mandado número 562.2021/026508-9, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos nos autos do processo número 1005365-93.2014.8.26.0562/01, na Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Fernanda Pavanelli Teixeira (e outro), em face de Vinícius Ribeiro Fernandez. Preenchidas as formalidades legais, vistoriei e avaliei o apartamento nº 93, do prédio nº 686/692, da Avenida Manoel da Nóbrega, Edifício Iguassú, na Comarca de São Vicente, que encontra-se bem conservado em todos os seus cômodos e sem danos ou deterioração acentuada aparente. Em seguida, avaliei o referido imóvel em R\$ 400,000.00 (quatrocentos mil reais) considerando seu bom estado de conservação, e ter o prédio que o abriga guarita com segurança, garagem e elevador, situado frente à praia do Itararé em São Vicente, contando com transporte público na porta, feira-livre, mercados e demais comércios essenciais na sua proximidade. E, para constar, lavrei o presente devidamente assinado.

Paulo Ary Dias Ribeiro

Oficial de Justiça

Matricula 316604-5